



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

PUBLICADO

DATA 03 / 08 / 16
ATRAVÉS MURAL CÂMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

Joemiele Pontes
Assinatura

Aprova as contas do Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, referentes ao Exercício de 2002, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas – MG

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, referentes ao exercício de 2002, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 679622.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 03 de agosto de 2016.


Clinton Júnior Guimarães Rocha
-Vereador Presidente da Câmara